



Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001-41

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, e

considerando a Ata da Sessão do Pregão
Eletrônico nº 040/2024, na qual consta o
julgamento do Pregoeiro,

RESOLVE

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão
Eletrônico nº 040/2024 – Processo nº 088/2024 – Edital nº 2.886/2024, cujo objeto é
“AQUISIÇÃO de mobiliários e equipamentos para o Almoxarifado da Secretaria de
Educação”, conforme segue:**

- Para a empresa **REMAQ MOVEIS PARA
ESCRITORIO ME-EPP**, CNPJ 64.098.593/0001-53, o(s) **item(ns) 01 e 11**, totalizando a
importância de **R\$ 13.285,00 (treze mil e duzentos e oitenta e cinco reais)**.

- Para a empresa **FER MOBILIARIOS E
EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA**, CNPJ 51.425.685/0001-59, o(s) **item(ns) 02,
03 ,04, 05, 06 e 10**, totalizando a importância de **R\$ 17.340,00 (dezessete mil e trezentos e
quarenta reais)**.

- Para a empresa **M&M BOMBONATO
MOVEIS LTDA**, CNPJ 36.316.683/0001-38, o(s) **item(ns) 07 e 12**, totalizando a importância
de **R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais)**.

- Para a empresa **LICITARA COMERCIO
DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 29.953.468/0001-82, o(s) **item(ns)
013**, totalizando a importância de **R\$ 5.860,00 (cinco mil e oitocentos e sessenta reais)**.

- Para a empresa **FORMIGARI COMERCIO
DE MOVEIS LTDA**, CNPJ 42.727.372/0001-64, o(s) **item(ns) 14 e 15**, totalizando a



Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001-41

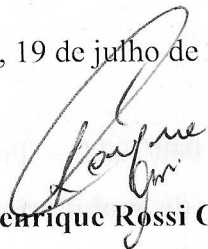
importância de R\$ 3.140,00 (três mil e cento e quarenta reais).

- Para a empresa **STARKLINICAL DO BRASIL LTDA**, CNPJ 29.125.166/0001-16, o(s) **item(ns) 16**, totalizando a importância de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal, a critério da Administração, sendo que seus efeitos prorrogar-se-ão até o término da garantia dos equipamentos

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos montados, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.

Penápolis, 19 de julho de 2024.


Carlos Henrique Rossi Catalani
Prefeito Municipal